



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 47 - 2017

*Homologa e autoriza a posse da diretoria eleita para a 45ª gestão do Capítulo Fraternidade Riobranquense nº268 da cidade de Visconde do Rio Branco*

**MARIO DIAMANTE JUNIOR**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 02 - 2017 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira regular pelo Capítulo Fraternidade Riobranquense nº268, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo Fraternidade Riobranquense nº268 para a gestão administrativa que se segue:

**I - JOÃO PAULO MARCIANO**, CID 101.837, para o honroso cargo de **MESTRE CONSELHEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - LUCAS LOPES PINTO**, CID 104.107, para o honroso cargo de **PRIMEIRO CONSELHEIRO**;

**III - JOAO VITOR CARNEIRO MIRANDA**, CID 104.111, para o honroso cargo de **SEGUNDO CONSELHEIRO**;

**IV - PAULO CESAR BENTO MANTOVANI JUNIOR**, CID 87.082, para o cargo de **ESCRIVÃO**;

**V - ARTHUR NETO LOPES DA SILVA**, CID 101.835, para o cargo de **TESOUREIRO**.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais




**Art. 2º** - Fica homologada a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2017 do **Capítulo Fraternidade Riobranquense nº268**, realizada no dia **26 de fevereiro de 2017**.

**Art. 3º** - Determinar à leitura deste decreto na sessão seguinte a emissão deste decreto pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.


**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação da presente portaria, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, ano em que se comemora o 12º aniversário de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

  
**Mario Diamante Junior**  
GRANDE MESTRE ESTADUAL  
CID 57870 – CIM 289.348

  
**João Guilherme Schott**  
MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL  
CID 88004

  
**Leonardo Sousa Teófilo**  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL  
CID 84189